



DECRETO Nº 3.593/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação de validade do Processo Seletivo nº 002/2023 para contratação temporária de: - **Assistente Social, Escrivário, Merendeira, Motorista, Operário Braçal, Técnico de Enfermagem, Técnico Esportivo e Técnico em Radiologia**, dá outras providências.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e, com fundamento no inciso III do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e das instruções contidas no Edital do Processo Seletivo nº 002/2023;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado por 01 (um) ano o prazo de validade do Processo Seletivo nº 002/2023 para contratação temporária de: **Assistente Social, Escrivário, Merendeira, Motorista, Operário Braçal, Técnico de Enfermagem, Técnico Esportivo e Técnico em Radiologia** homologado em 03 de janeiro de 2024.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirangi, 03 de janeiro de 2024.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

Silvana

SILVANA BENEDITA FÂNCIO
Supervisora do Depto de Pessoal